



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Batalhão *Gustav Salinger* (Dec. Est. nº 3.928/02)

BOLETIM INTERNO Nº 40/2025

Quartel em Blumenau - SC, 09 de outubro de 2025. (QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM FÉRIAS

Despacho Nº 105

Referência: [SGPe CBMSC 22633/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cap BM Mtcl 934066-1 Bruno Zimmermann Ventura, da 2ª/3ºBBM – Timbó, por 1 (um) dia, a contar de 3 de outubro de 2025, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 02 de outubro de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

II. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM FÉRIAS

Despacho Nº 106

Referência: [SGPe CBMSC 22574/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 1º Sgt BM Mtcl 925280-0 Daniel Roberto Vercka, do 1º/4ª/3ºBBM – SSCI Blumenau, por 2 (dois) dias, a contar do dia 7 de outubro de 2025, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 02 de outubro de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

SERVIÇO DE SAÚDE

No dia 30 de setembro de 2025 compareceu a Formação Sanitária da 7ª Região - Blumenau o 3º Sargento BM Mtcl 931.795-3 DEYWISSON Gonçalves do 2º/1º/2ª/3ºBBM - Rio dos Cedros, e obteve o seguinte parecer do Capitão Médico PMSC, Mtcl 933.877-2 Vinícius TASCÁ Mandu Ribeiro - CREMESC 13844: "Apto em inspeção de saúde".

No dia 07 de outubro de 2025 compareceu a Formação Sanitária da 7ª Região - Blumenau o 3º Sargento BM Mtcl 933.611-7 Daniel BERGER Filho do 1º/2ª/3ºBBM - Timbó, e obteve o seguinte parecer do Capitão Médico PMSC, Mtcl 933.877-2 Vinícius TASCÁ Mandu Ribeiro - CREMESC 13844: "Apto em inspeção de saúde".

DISPENSA DO SERVIÇO - DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nº 674/2025 da 2º Sargento BM Mtcl 929.209-8 LEILA Regeane Bottner da 2ª/3ºBBM - Timbó, o qual solicita 01 dia de desconto em férias a contar de 21 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro a solicitação, concedendo o dia a título de recompensa;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 07 de outubro de 2025.

Capitão BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA

Comandante da 2ª/3º BBM (Timbó)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO - BANCO DE HORAS

Referência: [SGPe CBMSC 20992/2025]

Na solicitação contida no Ofício Nº 1171/2025 do Soldado BM Mtcl 719.774-8 Guilherme

Pereira LEAL da 1ª/3º BBM - Blumenau, o qual solicita 15 horas para desconto em banco de horas, sendo das 17h00 do dia 26 de setembro 2025 às 08h00 do dia 27 de setembro 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Blumenau, 24 de setembro de 2025.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ

Comandante da 1ª/3º BBM

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nº 666/2025 do Cabo BM Mtcl 933.563-3 Luis AUGUSTO da Silva do 1º/2ª/3ºBBM - Timbó, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 08 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 06 de outubro de 2025.

Capitão BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA

Comandante da 2ª/3º BBM (Timbó)

Na solicitação contida no Ofício Nº 1213/2025 do Soldado BM Mtcl 975.493-8 William Winnie Greanin MARRACE do 2º/2ª/3ºBBM - SSCI-Timbó, o qual solicita desconto em banco de horas nos dias 09, 10 e 13 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 06 de outubro de 2025.

Capitão BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA

Comandante da 2ª/3º BBM (Timbó)

Na solicitação contida no Ofício Nº 1228/2025/2025 do Soldado BM Mtcl 691.654-6 Bruno Vargas BELEM do 1º/2ª/3ºBBM - Timbó, o qual solicita desconto em banco de horas no período compreendido entre às 19:00 e 22:00 horas do dia 11 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 07 de outubro de 2025.

Capitão BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA

Comandante da 2ª/3º BBM (Timbó)

SERVIÇO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

Referência: [SGPe 21437/2025]

Na solicitação contida no processo SGPe 21437/2025, do Cabo BM Mtcl 929.288-8 Valdeson DOS ANJOS Boit, o qual solicita o abono de 12 dias de atestado médico para tratamento de pessoa da família, sendo este a contar de 01/09/2025, obteve o seguinte parecer do Capitão Médico PMSC, Mtcl 933.877-2 Vinícius TASCÁ Mandu Ribeiro - CREMESC 13844: LTSPF - apto para implantação no sistema após análise documental por verossimilhança (ATO 686/PMSC/2025).

SERVIÇO DE SAÚDE

No dia 30 de setembro de 2025 compareceu a Formação Sanitária da 7ª Região - Blumenau o Soldado BM Mtcl 691.945-6 Gerson Henrique Egress TORRES do 1º/1º/2ª/3ºBBM - Benedito Novo, e obteve o seguinte parecer do Capitão Médico PMSC, Mtcl 933.877-2 Vinícius TASCÁ Mandu Ribeiro - CREMESC 13844: "Apto em inspeção de saúde".

No dia 07 de outubro de 2025 compareceu a Formação Sanitária da 7ª Região - Blumenau o Soldado BM Mtcl 687.775-3 Marcos Vinicius SÁVELA da Rosa do 2º/1º/2ª/3ºBBM - Rio dos Cedros, e obteve o seguinte parecer do Capitão Médico PMSC, Mtcl 933.877-2 Vinícius TASCÁ Mandu Ribeiro - CREMESC 13844: "Apto em inspeção de saúde".

LICENÇA ESPECIAL

Despacho Nº 107

Referência: [SGPe CBMSC 22738/2025]

1. Concedo o gozo de licença especial ao Cb BM Mtcl 929298-5 Fernando Moraes Felisbino, do 1º/1ª/3ºBBM – Blumenau, por 30 (trinta) dias, a contar de 1º de novembro de 2025, conforme Art. 7º da Portaria nº 135-CmdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir no SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 03 de outubro de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8-25-3ºBBM

Blumenau, 2 de outubro de 2025.

Operação 40ª Edição da Oktoberfest - Blumenau

O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, estabelece a organização interna do batalhão em função da segurança da 40ª Edição da Oktoberfest, em Blumenau-SC.

1 REFERÊNCIAS

- a) Diretrizes de Procedimentos Operacionais Padrão do CBMSC.
- b) Ordem de Serviço Nº 25/2025/ComdoG.

2 MISSÃO

2.1 Geral: proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente.

2.2 Específicas:

- a) Regular as atividades de prevenção a incêndios e controle de pânico, bem como de atendimento a emergências, a serem desenvolvidas em toda a estrutura do Parque Vila Germânica, durante a realização da 40ª Oktoberfest, em Blumenau, SC;
- b) Estabelecer as ações básicas para facilitar o desenvolvimento das atividades de prevenção a serem realizadas pelo 3º Batalhão de Bombeiros Militar;
- c) Estreitar laços com a comunidade, promovendo a prevenção de incêndio e atividade de orientação, durante o transcurso da 40ª Oktoberfest; e
- d) Dar ciência ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina das atividades de prevenção que serão realizadas pelo 3ºBBM, durante o evento.

3 SITUAÇÃO

- a) A Oktoberfest de Blumenau é a segunda maior festa popular alemã do mundo, atrás apenas da Oktoberfest de Munique, na Alemanha. É um festival de tradições germânicas que ocorrerá de 08 a 26 Outubro de 2025;
- b) Devido à previsão de grande público, é necessário que se proceda com fiscalização diária do controle de lotação dos pavilhões e especialmente dos camarotes;
- c) Em respeito às Instruções Normativas do CBMSC, a Oktoberfest possui uma brigada de emergência contratada para realizar ações de atendimento pré-hospitalar e ações preventivas de segurança contra incêndio e pânico.
- d) Nas sextas e sábados dos finais de semana da festa (10, 11, 17, 18, 24 e 25/10), haverá um reforço de efetivo externo (02 BM) oriundo do 1ºBBM e 10ºBBM, no período compreendido entre 18h00 e 08h00, a fim de manter um segundo ASU ativo no quartel do Centro. Durante o período diurno, das 08h00 às 18h00, o efetivo que comporá o ASU será oriundo de escala extra do próprio efetivo operacional de Blumenau, sendo contabilizado o respectivo banco de horas para tal.

4 EXECUÇÃO

4.1 Dados gerais da operação:

- a) Duração: de 08 a 26 de Outubro de 2025;
- b) Horário: Conforme Anexo A;
- c) Local: Parque Vila Germânica;

4.2 Supervisão e Coordenação:

- a) Supervisão: pelo Cmt do 3ºBBM – Blumenau.
- b) Coordenação do Serviço Externo: pelo Oficial de Dia do 3ºBBM e pelo Chefe de Socorro do 1º/1ª/3ºBBM;
- c) Coordenação interna da Vila Germânica: pelo bombeiro militar mais antigo em serviço no local, conforme escala ordinária;

4.3 Viaturas Empregadas:

- a) VTR para deslocamento do efetivo escalado para prevenção: ABTR-138;
 - b) Rondas ocasionais: AR-33 (Chefe de Socorro);
- O ABTR-138 deverá ser posicionado ao lado da Rua Humberto de Campos, conforme Anexo

D.

4.4 Emprego do efetivo BM de serviço:

- a) A guarnição empregada na prevenção deverá ser composta conforme escala prevista, permanecendo no interior do Parque Vila Germânica durante o período designado no Anexo A, com os objetivos de zelar pela segurança contra incêndio e pânico do evento e de atender ocorrências dentro do parque, quando for necessário;
- b) O efetivo de 02 BM diariamente escalados na festa, serão oriundos do expediente administrativo ou operacional, Oficiais e Praças, ambos em escala extra, para fins de contabilização de banco de horas;
- c) Participação das reuniões diárias da Comissão de Segurança;
- d) Realização de rondas periódicas na área do Parque, nos setores gerais do evento e específicos (Ex: camarotes), conforme Anexo A;
- e) Conduzir as viaturas que ficarão em QAP na festa, bem como zelar pela sua segurança (colocação de grades de isolamento no ABTR-138 e faixa de sinalização);
- f) Conduzir EPI de CIE e deixá-los no ABTR-138 para pronto emprego.

4.5 Atribuições dos escalões subordinados:**4.5.1 Oficial de Dia (lotado em Blumenau):**

- a) Participar da Reunião da Comissão de Segurança nos dias em que estiver designado, munido do relatório de alterações do Chefe da Brigada;
- b) Conferir a escala de serviço e o comparecimento do efetivo e demais materiais;
- c) Repassar as rotinas de serviço à guarnição empregada na prevenção;
- d) Providenciar alimentação para o efetivo escalado: disponibilizar tickets fornecidos pela organização da festa;
- e) Realizar um reconhecimento guiado com a guarnição empregada na prevenção no máximo até às 19h30, a fim de que o efetivo escalado reconheça o ambiente do evento;
- f) Permanecer atento para possível acionamento por parte do efetivo em prevenção, mobilizando rapidamente as guarnições de serviço;
- g) Buscar solucionar com brevidade os problemas que surgirem;
- h) Reportar e buscar apoio do Cmt 4ª/3º BBM em casos de falhas graves nos sistemas preventivos ou situações que requeiram o uso de Poder de Polícia;
- i) Reportar situações extraordinárias aos escalões superiores.

4.5.2 Chefe do Socorro do 1º/1ª/3º BBM:

- a) Participar da Reunião da Comissão de Segurança nos dias em que o Oficial de Dia não for lotado em Blumenau, acompanhado do BM Coordenador do Posto e munido do relatório de alterações do Chefe da Brigada;
- b) Repassar as rotinas de serviço à guarnição empregada na prevenção;
- c) Providenciar a entrega da pasta com os itens de uso diário ao BM Coordenador do Posto antes do início da prevenção, bem como receber a mesma pasta ao final da prevenção;
- d) Providenciar alimentação para o efetivo escalado: disponibilizar tickets fornecidos pela organização da festa;
- e) Realizar um reconhecimento guiado com a guarnição empregada na prevenção no máximo até às 19h30, a fim de que o efetivo escalado reconheça o ambiente do evento;
- f) Permanecer atento para possível acionamento por parte do efetivo em prevenção, mobilizando rapidamente as guarnições de serviço;
- g) Prestar todo o suporte solicitado pelo BM Coordenador do Posto;
- h) Recepcionar o efetivo externo, oriundos do 1ºBBM e 10ºBBM, para compor a Guarnição do segundo ASU do Centro (organizar para que o segundo ASU conte com ao menos 01 BM de Blumenau), a partir das 18h00, dos dias 10, 11, 17, 18 24 e 25/10. O efetivo que comporá este segundo ASU, das 08h00 às 18h00 nas referidas datas, será oriundo de escala extra do próprio efetivo operacional de Blumenau e também deverá ser gerenciado pelo Chefe de Socorro.

4.5.3 B-4 do 3º BBM:

- a) Equipar a estrutura física do Posto de Comando com os seguintes itens: 02 rádios HT com 02 carregadores, 01 notebook, 01 garrafa térmica, 02 poltronas, 02 cadeiras, 01 mesa, copos de água e demais itens que julgar necessários;
- b) Disponibilizar garrafa térmica, gêneros alimentícios, biscoitos e água para que o Chefe de Socorro providencie diariamente à guarnição empregada na prevenção;
- c) Disponibilizar 01 bolsa completa com materiais de APH para uso do efetivo no local;
- d) Disponibilizar materiais de escritório, tais como prancheta de anotações, caneta, blocos e folhas A4.
- e) Providenciar internet Wifi e ou Chip com dados móveis.
- f) Providenciar identificação do posto com a logomarca do CBMSC para fins de identidade visual.

4.5.4 BM Coordenador do Posto de Comando na Vila Germânica (BM mais antigo):

- a) Ler atentamente e seguir todas as orientações previstas no Anexo B desta Ordem, que estará disponível junto à pasta com os itens de uso diário.
- b) Inserir diariamente no fechamento da ocorrência de prevenção da festa, no sistema E193, as alterações pertinentes ao turno, assim como aquelas pertinentes aos próximos turnos.

4.5.5 Guarnição do trem do Socorro:

- a) Exercer atividade normal de rotina;
- b) Apoiar as Guarnições de serviço na Vila Germânica em caso de acionamento.

4.5.6 Comandante e Sargenteante da 1ª/3º BBM:

- a) Fazer o levantamento da necessidade de reforço do pessoal do PCSv e da 4ª/3ºBBM, devendo efetuar a divulgação aos respectivos Comandantes quanto aos dias e quantidade de vagas disponibilizadas;
- b) Montar as escalas das guarnições de serviço empregadas no evento, consoante as prescrições contidas nesta Ordem e na Ordem de Serviço Nº 25/2025/CmdoG (efetivo de reforço);
- c) O Sargenteante deverá encaminhar as escalas do efetivo de reforço externo dos dias 10, 11, 17, 18, 24 e 25/10, ao B-1 do 1ºBBM e 10ºBBM (1b1@cbm.sc.gov.br e 10_b1@cbm.sc.gov.br);
- d) Orientar o Chefe de Socorro sobre atribuições ao efetivo e brigada de incêndio;
- e) Supervisionar a Operação, mantendo-se sempre em contato direto com o Oficial de Dia, Chefes de Socorro e Coordenadores Internos envolvidos na Operação;
- f) Receber e conferir diariamente o fechamento da ocorrência de prevenção da festa, no sistema E193;
- g) Apoiar o Comandante do 3ºBBM na elaboração do Relatório Final de Atividades da operação (versões em formato “.pdf” e editável) no SGP-e, para que encaminhe ao SCmtG, seguindo os canais de comando, contendo dados consolidados de atendimentos, efetivo empregado e avaliação geral dos resultados, por meio do formulário padrão acessível em: [\[Modelo relatório \]](#), conforme Ordem de Serviço Nº 25/2025/CmdoG.

4.5.7 Chefe do B-5 do 3º BBM:

- a) Providenciar release para imprensa local enaltecendo a atuação da Corporação no evento;
- b) Encaminhar release para divulgação no Centro de Comunicação Social do CBMSC referente às vistorias e autorização da SCI para realização do evento, se o evento estiver 100% regularizado até a véspera da abertura;
- c) Providenciar release no encerramento da festa para divulgação junto ao CCS.

4.5.8 Comandante da 4ª/3º BBM:

- a) Ajustar com o Chefe do B5 a divulgação do trabalho da SCI voltado à autorização de realização do evento por parte do CBMSC;
- b) Dar celeridade à execução de vistorias relativas ao evento;
- c) Receber do Oficial de Dia as demandas de SCI que requeiram o uso de Poder de Polícia e prestar solução imediata às mesmas;
- d) Preparar a escala para o efetivo do SCI de 08 a 26 de outubro, a fim de atender a Oktoberfest 2025.

4.6 Orientações sobre o uso das dependências do quartel sede do 3ºBBM durante a Oktoberfest 2025:

- a) O portão lateral do quartel sede, que dá acesso a carros particulares, deverá permanecer fechado durante todo o período da festa, inclusive durante o dia;
- b) O estacionamento da SCI deverá ser fechado ao público externo com cones e fita zebrada em todos os dias úteis, das 19h00 às 07h00, e durante todo o final de semana. A execução é de responsabilidade da Guarnição de Serviço;
- c) Havendo vagas de estacionamento disponíveis, o pátio interno será liberado para estacionamento de bombeiros militares e comunitários do 3ºBBM que desejem deixar seus veículos enquanto visitam o evento. Caso o mesmo não possua controle para acessar, deverá tocar a campainha e se identificar para então ter a entrada liberada pela própria Guarnição, quando possível;
- d) Veículos não pertencentes a bombeiros militares ou comunitários, mesmo que sejam de amigos ou acompanhantes, estão proibidos de adentrar o estacionamento;
- e) É proibido o uso de qualquer outra instalação do quartel sede do 3ºBBM além do estacionamento. O acesso a banheiros, alojamentos, refeitórios, corredores e demais áreas está restrito à guarnição de serviço prevista em escala naquela data;
- f) O pernoite no quartel é exclusivo para a guarnição de serviço prevista em escala naquela data e está vedado a qualquer pessoa estranha àquele serviço, inclusive bombeiros militares e comunitários.

5.PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- a) O uniforme a ser utilizado pela guarnição empregada na prevenção, durante todo o evento, será o operacional completo (5 A);
- b) Fica vedado aos elementos BM envolvidos na prevenção da Oktoberfest 2025, a realização de qualquer entrevista a órgãos de imprensa, devendo solicitar permissão prévia ao Oficial de Dia ou ao Comandante da 1ª/3ºBBM.
- c) Situações não previstas por esta Ordem de Operações podem ser resolvidas diretamente com o Comandante da 1ª/3ºBBM.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º Batalhão de Bombeiros Militar

(assinado digitalmente)

ANEXO A
Tabela de horários

Dia	Data	Início da prevenção	Fim da prevenção	Ronda nos camarotes
Quarta-feira	08/10	18h00	03h00	22h00
Quinta-feira	09/10	18h00	03h00	22h00
Sexta-feira	10/10	18h00	04h00	21h00 e 01h00
Sábado	11/10	18h00	04h00	20h00 e 00h00
Domingo	12/10	18h00	01h00	21h00
Segunda-feira	13/10	18h00	01h00	21h00
Terça-feira	14/10	18h00	01h00	21h00
Quarta-feira	15/10	18h00	03h00	22h00
Quinta-feira	16/10	18h00	03h00	22h00
Sexta-feira	17/10	18h00	04h00	21h00 e 01h00
Sábado	18/10	18h00	04h00	20h00 e 00h00
Domingo	19/10	18h00	01h00	21h00
Segunda-feira	20/10	18h00	01h00	21h00
Terça-feira	21/10	18h00	01h00	21h00
Quarta-feira	22/10	18h00	03h00	22h00
Quinta-feira	23/10	18h00	03h00	22h00
Sexta-feira	24/10	18h00	04h00	21h00 e 01h00
Sábado	25/10	18h00	04h00	20h00 e 00h00
Domingo	26/10	18h00	01h00	21h00

ANEXO B

Orientações à guarnição empregada na prevenção

ATENÇÃO, BOMBEIRO MILITAR COORDENADOR DO POSTO DE COMANDO DA OKTOBERFEST 2025! ANTES DE ASSUMIR O SERVIÇO, LEIA ESTE DOCUMENTO.

ORIENTAÇÕES SOBRE A OKTOBERFEST 2025

O papel principal da Guarnição de Serviço à Oktoberfest em 2025 é zelar pelos sistemas preventivos contra incêndio e pânico do Parque Vila Germânica.

Caso haja a necessidade de atendimento a uma ocorrência de natureza bombeiril, a Guarnição de Serviço à Oktoberfest não só pode como deve atender o cidadão necessitado. Entretanto, a festa possui um grande contingente de brigadistas preparados para realizar essa função, portanto devem ser sempre acionados para atendimento e condução de vítimas ao ambulatório interno do Parque Vila Germânica. Os brigadistas, aliás, também são responsáveis por checar e informar as falhas encontradas em sistemas preventivos ao Chefe da Brigada, que repassará as alterações ao Parque Vila Germânica para correção imediata ou até o dia seguinte.

Em caso de incêndios, a Guarnição de Serviço à Oktoberfest deve acionar o COBOM imediatamente solicitando reforço e assumir a ocorrência, com a Guarnição do ABTR-138, até a chegada das viaturas da sede do 3ºBBM. Demais ocorrências internas ao parque são de responsabilidade da Brigada de Incêndio e dos demais órgãos de saúde contratados pela organização da Oktoberfest. Ocorrências externas ao parque devem ser acionadas via COBOM e atendidas pela Guarnição de Serviço da sede do 3ºBBM.

SÃO OBRIGAÇÕES DO BM COORDENADOR DO POSTO DE COMANDO:

- a) Estar atento ao rádio e operá-lo com responsabilidade, solicitando apoio ao 3ºBBM em caso de ocorrências de vulto ou à Brigada Particular em ocorrências de menor gravidade;
- b) Zelar por toda estrutura que estiver disponível para o seu serviço no Posto de Comando;
- c) Manter o Posto de Comando sempre limpo e organizado;
- d) Verificar a apresentação pessoal e o fardamento da tropa de serviço;
- e) Apoiar na coordenação de todas as atividades de prevenção desenvolvidas durante o evento, especialmente o trabalho dos Brigadistas Particulares;
- f) Informar imediatamente ao Oficial de Dia as alterações graves que ocorrerem na festa;
- g) Informar ao Comandante do policiamento toda alteração de natureza Policial Militar, pessoalmente ou por intermédio dos meios de comunicação;
- h) Acompanhar o controle de público em tempo real, informando de imediato, ao Oficial de serviço/Chefe de Socorro, qualquer alteração;

- i) Realizar vistoria inicial de reconhecimento no local, identificando sistemas preventivos instalados e suas localizações (hidrantes, hidrantes de recalque, reserva técnica, etc.);
- j) Trazer o notebook que ficará guardado no Alojamento do Chefe de Socorro diariamente, recolocando no próximo turno de serviço (não deixar no local da festa);
- k) Manter contato com os demais órgãos envolvidos na operação (PM, PC, IGP, Sec. de Saúde, etc).
- l) Conferir a relação de materiais disponibilizados para o posto que está dentro da pasta de documentos da festa.
- j) Cadastrar a GU no sistema E-193, empenhando a viatura como “Risco Potencial”, fazendo o encerramento da ocorrência ao final inserindo as alterações importantes do turno e aquelas que são necessárias para o próximo turno.
- k) Ler o relatório do sistema E-193 realizado pela GU da Vila Germânica feito no dia anterior a fim de estar ciente das alterações.

AÇÕES A SEREM EFETUADAS ANTES DO J9:

- Dentro da pasta vermelha, existe uma série de itens fundamentais para o serviço do Posto de Comando da Oktoberfest 2025: chave do contêiner, lista de militares escalados, notebook, dois rádios HT, tickets de alimentação, Ordem de Operações, chave do Posto de Comando e outros documentos relevantes. Você deve checar todos esses itens antes de sair, estando plenamente ciente das ações a serem desenvolvidas e equipamentos a serem utilizados;
- Leia a Ordem de Serviço;
- Confira a lista dos escalados, colete suas assinaturas e distribua os tickets de alimentação.
- Cadastre a Guarnição do ABTR-138 no sistema E193, solicite ao COBOM que gere uma ocorrência, com o código de **Risco Potencial**, com o histórico de **Prevenção Oktoberfest**.

AÇÕES A SEREM EFETUADAS APÓS O J10:

- Confira se a vaga destinada ao estacionamento do ABTR está desobstruída. Caso haja algum carro civil não identificado, faça contato com as Polícias Civil e Militar (averigue antes se não é de algum membro da Gu Sv). Caso seja, solicite que seja breve em sua necessidade e libere a vaga. Caso não haja identificação do veículo, acione a Guarda Municipal de Trânsito para remoção;
- Prossiga ao Posto de Comando do CBMSC e instale os materiais de uso diário. Em caso de alterações, relate ao Ch Socorro para constar em livro e corrigir no dia seguinte. Caso seja um item de extrema importância, realize contato imediato com o Chefe de Socorro;
- Feche temporariamente o Posto de Comando do CBMSC e, juntamente com a Guarnição de Serviço à Oktoberfest, vá ao QG da empresa responsável e acautele um HT para comunicação com a Chefia da Brigada e com a Central de Monitoramento. Este HT deve ficar com o BM Coordenador do Posto;
- Teste sua comunicação com a Central de Monitoramento do Parque Vila Germânica;
- Na sequência, proceda à Central de Monitoramento do Parque Vila Germânica. Apresente-se ao chefe da central e coloque-se à disposição;

- Ainda na Central de Monitoramento, solicite a presença do Chefe da Brigada de Incêndio, e também se apresente ao mesmo. Quando ele se apresentar, pergunte sobre as ocorrências médicas e sobre possíveis interferências em sistemas preventivos. O Chefe da Brigada está diretamente subordinado ao Chefe do Posto de Comando do CBMSC e deve responder a todos os chamados que forem necessários;
- Solicite ao Chefe da Brigada a relação de brigadistas ativos no dia, conferindo se está disponível a quantidade mínima exigida, de acordo com o Plano de Segurança aprovado pelo SCI de Blumenau. Se julgar necessário, peça para reunir todos os brigadistas num único recinto (pode ser no interior de um pavilhão), a fim de certificar que todos os nomes constantes na lista estão presentes e desejar uma boa noite de serviço a todos. Caso haja alteração, o Oficial de Dia deve ser informado imediatamente. Atenção: essa ação deve ser feita quando ainda houver pouco público na festa, jamais com os pavilhões cheios;
- Após retornar ao Posto de Comando do CBMSC, ligue o notebook e abra o aplicativo Firefox. A página inicial será o controle de público em tempo real da Oktoberfest 2025. Fique atento caso o público de momento se aproxime dos limites indicados no Alvará de Funcionamento da festa (documento está na pasta vermelha). Caso haja infração, acione imediatamente a Direção da Festa e o Oficial de Dia;
- Realize rondas pelos pavilhões da festa conforme achar necessário, sempre visando a conversar com os brigadistas que encontrar, orientar o público presente, checar o estado de extintores e hidrantes, observar se as saídas de emergências estão desobstruídas;
- Pelo menos uma vez na noite, conforme os horários pré estabelecidos no Anexo A, a Guarnição de Serviço à Oktoberfest deve visitar todos os camarotes. Na entrada, solicite à segurança se está sendo realizado controle de público e quantas pessoas encontram-se neste momento dentro do camarote. Na sequência, entre no camarote e informe ao responsável que está fazendo uma vistoria de rotina, visando à segurança das pessoas ali envolvidas. Cheque todas as saídas de segurança e oriente a desobstrução caso haja alguma. Caso haja suspeita de superlotação do camarote, realize a contagem do público presente. Confirmando-se a suspeita, oriente o responsável pelo camarote a retirar o contingente excedente e, independentemente da resposta, realize contato com o Oficial de Dia para reportar a situação;
- Caso necessário atender alguma ocorrência de maior vulto, solicitar ao COBOM que gere uma ocorrência no sistema E-Bombeiro, devendo haver o fechamento após o atendimento.
- Ao final do serviço, feche a ocorrência gerada no sistema E193, relativa à prevenção na Oktoberfest, constando as eventuais alterações. As ocorrências de vulto atendidas pela brigada podem ser inseridas no fechamento desta ocorrência.
- Por fim, antes de retornar à sede do 3ºBBM, tranque o Posto de Comando e devolva o rádio HT no QG da empresa responsável.

CASO HAJA ALTERAÇÃO GRAVE, ACIONE IMEDIATAMENTE O OFICIAL DE DIA DO 3ºBBM.

UM EXCELENTE SERVIÇO A TODOS!

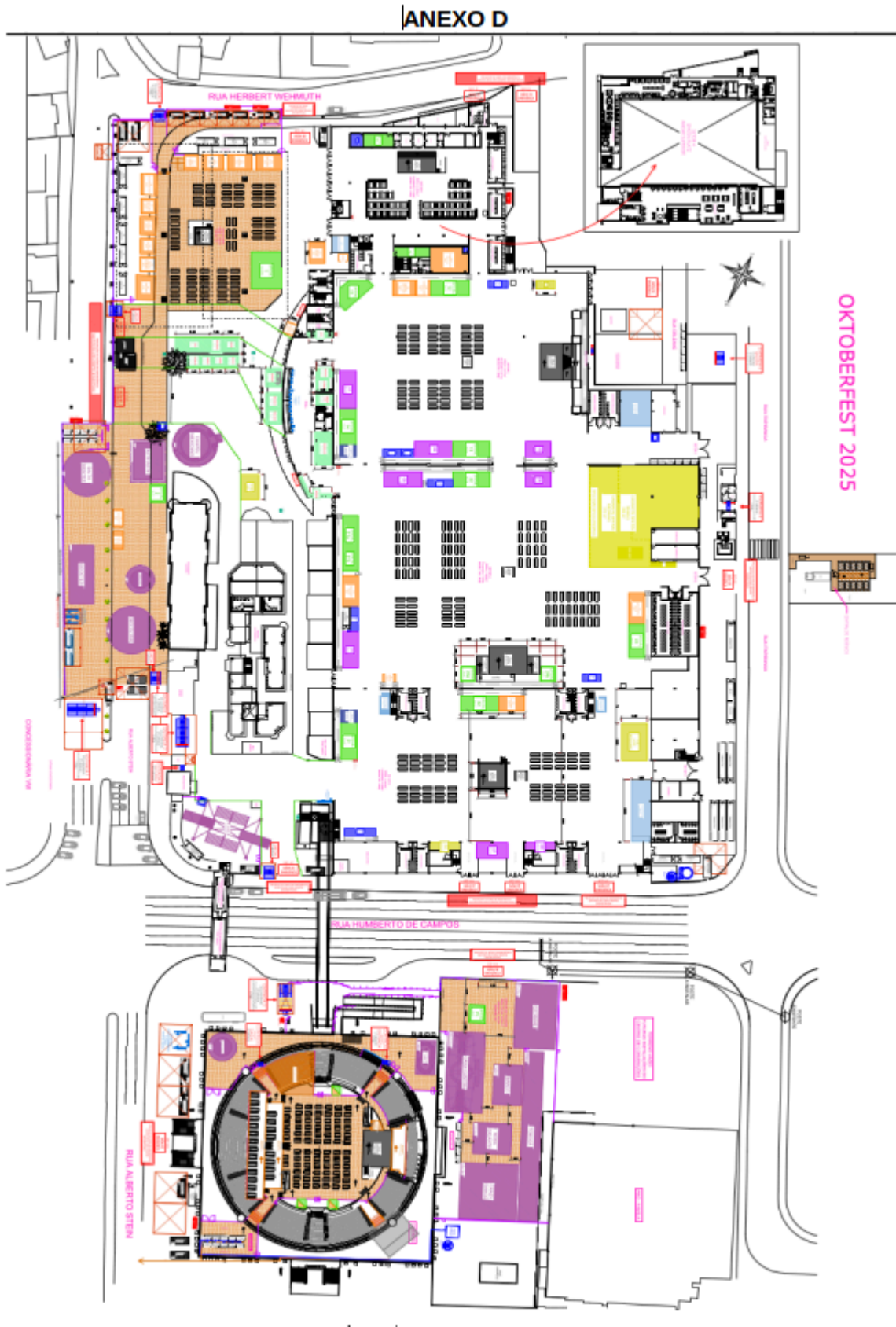
ANEXO C

ESCALA OKTOBERFEST 2025

DATA	DIA SEMANA	HORÁRIO	PREVENÇÃO FESTA (NOTURNO)			HORÁRIO	2º ASU CENTRO (DIURNO)		
08/10/25	quarta-feira	18:00 – 03:00	Sgt Sérgio (C)	Cb Leda	BC Guimarães				
09/10/25	quinta-feira	18:00 – 03:00	Cb Cidral (C)	Cb Moraes	BC Guimarães				
10/10/25	sexta-feira	18:00 – 04:00	Cap Pamplona	Sgt Igor (C)	BC Kreuch	08:00 – 18:00	Sgt Andrei	Sd Farias	BC Miranda (24h)
11/10/25	sábado	18:00 – 04:00	Maj Motelievicz	Sgt Fernando (C)	BC Guimarães	08:00 – 18:00	Sd Luan	Sd Valmann	BC Joice (24h)
12/10/25	domingo	18:00 – 01:00	Sd Speck (C)	Sgt Fernandes	BC Nargelli				
13/10/25	segunda-feira	18:00 – 01:00	ST Welter (C)	Cb Carolina	BC Ferretti				
14/10/25	terça-feira	18:00 – 01:00	Sgt Daniel (C)	Sd Leal	BC Ferretti				
15/10/25	quarta-feira	18:00 – 03:00	Al Sgt Piaz (C)	Cb Thiago	BC Dickmann				
16/10/25	quinta-feira	18:00 – 03:00	Sd Klabunde (C)	Sd Patrick	BC Cristiano				
17/10/25	sexta-feira	18:00 – 04:00	TC Muniz (C)	Cb Pereira	BC Alissandra	08:00 – 18:00	Sd Meinschen	Sd Dionatan	
18/10/25	sábado	18:00 – 04:00	Maj Marcus	Sd Casagrande (C)	BC Carvalho	08:00 – 18:00	Cb Sprede mann	Cb Damasco	BC Miranda (24h)
19/10/25	domingo	18:00 – 01:00	Cb Ribas	Sd Soares (C)	BC Carvalho				
20/10/25	segunda-feira	18:00 – 01:00	Sgt Wander (C)	Sd Borges	BC André				
21/10/25	terça-feira	18:00 – 01:00	Sgt Mohr (C)	Cb Paulo	BC Ferretti				
22/10/25	quarta-feira	18:00 – 03:00	Al Sgt Cailleaux (C)	Sd Leal	BC Nargelli				
23/10/25	quinta-feira	18:00 – 03:00	Cb Eto (C)	Sd Schluhn	BC Augusto				
24/10/25	sexta-feira	18:00 – 04:00	Assp Regis	Sgt Werner (C)	BC Alissandra	08:00 – 18:00	Cb Teixeira	Sd Pinheiro	BC Cristiano (24h)
25/10/25	sábado	18:00 – 04:00	Cap Talaisys	Sd Fernandes (C)	BC Guimarães	08:00 – 18:00	Sd Schmitz	Sd Vinicius	BC Camilj (24h)
26/10/25	domingo	18:00 – 01:00	Al Sgt Cailleaux (C)	Sd Juliano	BC Nargelli				

Legenda C = Conductor ABTR
~~BBMM SGI~~
~~BBMM GU~~
~~BBMM ADM~~

OBS.: Os BBMM que irão compor a escala do 2º ASU as sextas-feiras e sábados, no período noturno, serão oriundos de outras OBMs de fora da área do 3º BBM.



4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Aos seguintes BBMM e BBCC:

2º Sgt BM Mtcl 927199-6 Marcelo Krambeck
 Cb BM Mtcl 933563-3 Luis Augusto da Silva
 Sd BM Mtcl 692087-0 Johann Gaedke
 Sd BM Mtcl 691945-6 Gerson Henrique Eggres Torres
 Sd BM Mtcl 692187-6 Jorge Lucas Teixeira
 Sd BM Mtcl 610038-4 Adriana Silveira
 Sd BM Mtcl 692227-9 Maria Júlia Reinert
 BCP Adir Wetzel
 BCP Everton Joacir Ribeiro
 BCP Gustavo Garcia Alencar
 BC Dalila de Lima de Brito
 BC Diogo Wetzel
 BC Karilena Ribeiro do Prado
 BC Maxell Jesus Arias Justiniano
 BC Alexandra Krug
 BC Claudia Vanessa Ferrari
 BC Alexandre Darlei Schreiber
 BC Bruno Santiago Gumz
 BC Priscila Eduarda Estiler de Andrade
 BC Fernando Scalvin BC Kamilly Vitória Kirschner
 BC Rosires Couto Scalvin
 BC Alan da Silva Cruz
 BC Ederson Schikorski
 BC Fabíola Juliana Padilha
 BC Lucinea Maidel
 BC Leonardo Holdorf
 BC Dean Carlos Kurtz Grether
 BC Thiago Aparecido Silva
 BC Danieli Pescador Linhares
 BC Romario Felipe Ferrari
 BC Velci Antonio De Oliveira Nunes
 BC Josenilson Sousa Alcantara

Pela organização e condução da 4ª Corrida do Fogo de Benedito Novo, ocorrida no dia 04 de outubro de 2025, em Benedito Novo, alcançando grande sucesso e impacto social.

O evento demonstrou alto nível de planejamento e execução, comprometimento e espírito de equipe por parte de todos os envolvidos, refletindo de maneira positiva não apenas sobre o GBM local, mas também sobre toda a Corporação. A ação cumpriu com louvor seu propósito de aproximar ainda mais o CBMSC da comunidade, promovendo a saúde, o esporte e a valorização da atividade bombeiro militar.

O evento contou com a participação de mais de 400 atletas, oriundos de diversos Batalhões do estado, além de representantes de diversos bombeiros voluntários, PMSC e Exército Brasileiro, promovendo a integração e fortalecendo os laços de amizade, parceria e profissionalismo entre todos os participantes e organizadores.

Parabenizo a todos os envolvidos na organização deste belo evento, e que continuem emanando exemplo, servindo de referência para seus “irmãos de farda”.

Individual. Averbé-se.

Quartel em Blumenau-SC, 7 de outubro de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CEXK7418**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATEUS MUNIZ CORRADINI (CPF: 007.XXX.999-XX) em 09/10/2025 às 13:31:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 18:06:25 e válido até 25/02/2119 - 18:06:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE4MI8xODJfMjAyNV9DRVhLNzQxOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000182/2025** e o código **CEXK7418** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.